

ORDEM DE SERVIÇO N.º1/2020

Havendo a necessidade imperiosa de prevenir contra os efeitos do Coronavírus - COVID-19, o Instituto das Profissões e Tecnologias, em conjugação com as medidas anunciadas pelo Governo da República da Guiné Bissau, que mandou suspender a realização das atividades que possam provocar grandes aglomerações das pessoas;

Assim, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos Estatutos do Instituto das Profissões e Tecnologias, o Administrador Delegado do Grupo Ensinus para a Guiné Bissau determina:

- Suspender as aulas no IPT, a partir do dia 18 de março de 2020 até ao dia 30 do mês em curso.

Cumpra-se

Formalidades legais e habituais

Bissau, 17 de março de 2020



ENSINUS ESTUDOS TÉCNICOS
E PROFISSIONAIS, SARL

O Administrador Delegado do Grupo Ensinus